

# PLANO PLURI ANUAL

2022 – 2025

**Relatório de Monitoramento do  
Plano Plurianual (PPA) 2022-2025**

**Etapa 2022**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022-2025 - ETAPA 2023

O Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) da cidade de São Paulo foi instituído pela Lei nº 17.729/21, e traz as diretrizes, objetivos e metas para a administração pública municipal no período considerado. O presente PPA, conforme rege a Lei Orgânica da Cidade de São Paulo, foi elaborado durante o ano de 2021, a partir de iniciativa do Poder Executivo e das alterações propostas pela Câmara Municipal. Passou a vigorar no início do ano de 2022 e é estruturado em 29 Programas Orçamentários, que orientam o planejamento e o orçamento municipal.

O monitoramento do PPA, em relação ao ano de 2023, foi feito durante o mês de maio de 2024, seguindo a previsão legal. Nesse processo, o SisPPA - sistema criado especificamente para este tipo de demanda - apresentou alguns problemas técnicos que não puderam ser sanados em tempo hábil, para a sua utilização por parte das Unidades Orçamentárias Municipais.

Diante deste problema, o prazo para inserção de dados do monitoramento foi prorrogado por duas vezes, com impacto direto no preenchimento das informações, principalmente relacionadas ao retrabalho exigido a algumas Unidades Orçamentárias.

A primeira prorrogação efetuada se deu pela Portaria SF Nº 77, de 21 de março de 2024, que prorrogou o prazo até 15/04/2024, conforme abaixo:

### ***Portaria SF nº77/2024***

***Art. 1º O Art. 3º da Portaria SF nº 18, de 01 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:***

***“Art. 3º. O período para inserção dos dados de acompanhamento no Sistema PPA, pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução dos programas e ações do quadriênio 2022-2025, terá início no primeiro dia útil do mês de março e término no dia 15 (quinze) de abril do ano subsequente ao exercício em referência.***

Posteriormente, a Portaria SF Nº 95, de 12 de abril de 2024, prorrogou o prazo até 19/04/2024, abaixo transcrita:

### ***Portaria SF nº95/2024***

***Art. 1º O termo final do período para inserção dos dados de acompanhamento da execução do exercício de 2023 do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 no Sistema PPA, pelos órgãos e***

*entidades responsáveis pela execução dos programas e ações, conforme definido no “caput” do art. 3º da Portaria SF nº 18, de 1º de fevereiro de 2022, será 19 de abril de 2024.*

Como os problemas técnicos com o SisPPA não foram plenamente sanados e muitas unidades não tinham conseguido entregar seus dados, optou-se por receber as informações pendentes por planilhas a serem entregues pelo SEI.

Importante destacar que a Secretaria da Fazenda reforçou a comunicação com as Secretarias e Órgãos municipais para que prenchessem os dados diretamente no SisPPA. Ainda assim, algumas unidades não forneceram as informações pertinentes, restando pendentes.

O monitoramento em si consiste em dois tipos de informação:

- Indicadores – informações que buscam mensurar o impacto, resultado ou processo, associados a programas ou a ações orçamentárias, mas que não se referem diretamente a um dispêndio orçamentário em específico. Os indicadores estão previstos no PPA e integram a Lei que o institui.
- Relatório Físico-Financeiro – compila os dados de execução orçamentária, com informações diretamente associadas ao dispêndio de recursos, por dotação. Para cada dotação orçamentária (composta das variáveis Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa e Ação) são apresentadas informações de valores e quantidades previstas comparadas às executadas.

Para cada dotação orçamentária foi definido um Produto e uma Unidade de Medida, de forma a permitir a mensuração das entregas realizadas. Os dados de planejamento (previstos no PPA) e os dados de execução orçamentária anual (extraídos do SOF), foram apresentados aos órgãos municipais para que indicassem as quantidades dos produtos efetivamente realizados com o dispêndio de recursos. Quando a quantidade realizada ficou aquém da prevista, os Órgãos foram direcionados a um campo de justificativa, onde puderam informar as razões pelas quais o planejamento inicial não pode ser cumprido.

Estes dados seguem nas planilhas anexas ao presente documento. Para facilitar o entendimento, no Anexo III – Planilha de Resultado Físico-Financeiro, as informações fornecidas pelas unidades orçamentárias no curso do presente monitoramento estão destacadas em células com cores mais escuras.



Compõem ainda o presente documento a planilha com os valores previstos e executados em cada Programa Orçamentário; o Relatório de Ações para Prevenção, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, que apresenta, dentre outras informações, as iniciativas do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo, que objetiva orientar a ação do governo municipal para incluir a variável climática em seu processo decisório; o Relatório de Regionalização do Orçamento, que apresenta as informações orçamentárias com base territorial da cidade de São Paulo; e o link para o Relatório dos Resultados do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público e sua base de dados, elaborados pela Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias da Secretaria do Governo Municipal (SGM/SEPEP).

A seguir, relacionam-se os anexos que integram o presente relatório:

- Anexo I – Fichas do Monitoramento dos Indicadores
- Anexo II – Planilha de Resultado dos Indicadores;
- Anexo III – Planilha de Resultado Físico-Financeiro;
- Anexo IV – Programas Orçamentários
- Anexo V – Ações para Prevenção, Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas;
- Anexo VI – Regionalização do Orçamento.